

PORTARIA Nº 766/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 690/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme decisão da Junta Médica Municipal, à servidora efetiva **MARCIA DE GODOI QUEIROZ**, Mat. 4444, inscrita no CPF sob nº 825.725.854-72, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/08/2021.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 19 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

